PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL, ED 1941 DE 27/08/05 a 29/08/05 pag. 09

Procuradoria Jurídica do Municipio

LEI N.º 1.395/2005

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA QUE ESPECIFICA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, *Prefeita Municipal, sanciono* a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se **"PRAÇA PE. JÉSUS MOREIRA DE REZENDE"** a Praça situada no Lote LE NS.- Bairro Bom Pastor, zona urbana do Município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 24 de Agosto de 2.005.

Maria Izaura Dias Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal